

**CAPÍTULO XI- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 53** Entende-se como membro do CBH Pardo a entidade que for eleita entre seus pares, sendo que a vaga é da entidade e não da pessoa física que a representa.

**Art. 54** Quando houver disponibilidade de recursos financeiros, os representantes da sociedade civil do segmento de organizações civis não governamentais poderão receber ajuda de custo para participarem das assembleias ordinárias e extraordinárias, sendo que este apoio deverá ser solicitado para a Diretoria do comitê.

**Art. 55** Este Regimento Interno poderá ser alterado por decisão de maioria simples do total de membros do CBH Pardo, em reunião Plenária Extraordinária, convocada especificamente para este fim com, no mínimo, trinta dias de antecedência.

**Art. 56** Após a criação da Agência de Bacia, as atividades inerentes a gestão financeira e de execução de projetos será exercida por esta agência, conforme artigos 40, 41 e 42 da Lei nº 2.406/02.

**Art. 57** A composição do Plenário do CBH Pardo, definida neste Regimento só poderá ser alterada, mediante aprovação do CERH.

**Art. 58** A Diretoria do Comitê solicitará ao Órgão Gestor de Recursos Hídricos e também a outras instituições públicas e privadas, o apoio necessário ao funcionamento do CBH Pardo, bem como para a competente implementação dos instrumentos previstos na Lei nº 2.406/02.

**Art. 59** Para o funcionamento do Comitê, por este não possuir personalidade jurídica, uma entidade membro do Comitê poderá firmar convênio ou termo de cooperação técnica e financeira em nome do Comitê, mediante proposta devidamente aprovada em plenária pelos membros do Comitê, com a finalidade de promover a implementação e sustentabilidade do colegiado, considerando ainda que seja analisado e aprovado o plano de aplicação dos recursos financeiros e da prestação de contas.

**Art. 60** Este Regimento Interno entrará em vigor, após aprovado pelo plenário, na data da sua publicação.

**Art. 61** Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Plenário.

Campo Grande, 11 de dezembro de 2023.

**RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 86, 11 de dezembro de 2023**

*Aprova o Plano de Capacitação para Gestão de Recursos Hídricos no Estado de Mato Grosso do Sul para os anos de 2024 a 2027.*

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Estado de Grosso do Sul — CERH, no uso de suas atribuições legais, e considerando deliberação da 53ª Reunião Ordinária em 08 de dezembro de 2023;

Considerando adesão do Estado de Mato Grosso do Sul ao Pacto Nacional pela Gestão das Águas pelo DECRETO 13.649 de 6 de junho de 2013;

Considerando o CONTRATO Nº 036/2023/ANA- PROGESTAO III - Documento nº: 02500.052757/2023-78 de 13 de setembro de 2023;

Considerando os princípios e diretrizes estabelecidas na Política Nacional e Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando que compete no âmbito do PROGESTAO que os Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos aprovem as metas, acompanhem o cumprimento das entidades estaduais e atestem previamente à certificação da Agência Nacional de Águas - ANA;

RESOLVE:

Art. 1 Aprovar o Plano de Capacitação para Gestão de Recursos Hídricos no Estado de Mato Grosso do Sul, referentes aos anos de 2024 a 2027.

Art. 2 O Plano de Capacitação para a Gestão de Recursos Hídricos no Estado de Mato Grosso do Sul em atendimento ao Progestão III ficará disponibilizado para consulta no site do Imasul (<https://www.imasul.ms.gov.br/recursos-hidricos/>).

Art. 3 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 11 de dezembro de 2023.

**JAIME ELIAS VERRUCK**

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMADESC  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídrico

**ANEXO****PLANO DE CAPACITAÇÃO****GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS****PROGESTÃO 3  
2024 - 2027****GOVERNADOR**

Eduardo Correa Reidel

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Jaime Elias Verruck

**DIRETOR PRESIDENTE**

André Borges Barros de Araújo

**DIRETOR DE LICENCIAMENTO**

Luiz Mário Ferreira

**GERENTE DE RECURSOS HÍDRICOS**

Leonardo Sampaio Costa

**Elaboração**

Núcleo de Capacitação em Recursos Hídricos Eliane Maria Garcia

**Colaboração**Claudete de Fátima Padilha de Souza Bruschi  
Leonardo Sampaio Costa**INTRODUÇÃO**

A Agência Nacional de Águas – ANA desenvolveu o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO para fortalecer a gestão das águas em todo território nacional por meio de transferência de recursos financeiros a entidade estadual a serem aplicados exclusivamente em ações de gerenciamento de recursos hídricos e de fortalecimento dos Sistemas Estadual e Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

O Estado do Mato Grosso do Sul desde de 2013 aderiu ao Pacto Nacional pela Gestão das Águas, através do Decreto Estadual no 13.649, desde então o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL como responsável pelas ações de gestão relativas ao pacto no âmbito do Poder Executivo Estadual, vem atuando na gestão de recursos hídricos atendendo as metas estabelecidas no referido Pacto.

O PROGESTÃO consiste na transferência de recursos financeiros da ANA ao IMASUL na forma de pagamento pelo alcance de metas de gerenciamento de recursos hídricos, mediante o cumprimento de metas de cooperação federativa e de metas de gestão de águas no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos estabelecidas em contrato.

As metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual, determinadas de acordo com a Tipologia B, estão estabelecidas no Quadro de Metas aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MS, tanto no primeiro e segundo ciclos concluídos, quanto no atual terceiro ciclo do PROGESTÃO.

Considerando a importância da gestão dos recursos hídricos e que a mesma deve ser descentralizada e participativa, é fundamental para o seu sucesso, a integração de todos os segmentos que compõem o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, além de engajar os demais segmentos do estado que atuam na área de recursos hídricos, esclarecendo o papel de cada um e para que todos tenham conhecimento da Política Nacional e

Estadual de Recursos Hídricos, seus instrumentos, objetivos e diretrizes com o intuito de fortalecer o sistema.

Neste contexto, o IMASUL vem executando o Progestão Ciclo II que encerrou em setembro de 2023 e aderiu ao Progestão Ciclo III por meio do Contrato 036/2023/ANA- PROGESTAO III - Documento nº 02500.052757/2023-78 de 13 de setembro de 2023, celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA e o Estado de Mato Grosso do Sul, tendo como interveniente o Conselho Estadual de Recursos Hídricos CERH/MS, no qual a Capacitação em recursos hídricos encontra-se estabelecida como meta federativa (Meta I.2: Capacitação em Recursos Hídricos), assim como dentre as metas de gestão de recursos hídricos no âmbito do Sistema Estadual (Variável 1.8 – Capacitação, Meta II.2 – Variáveis Legais e Institucionais e de Articulação Social).

Para o cumprimento das metas é necessário à elaboração e implementação de um Plano de Capacitação para o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos aprovado pelo CERH/MS.

O novo Plano de Capacitação de Recursos Hídricos elaborado pela Gerência de Recursos Hídricos do Imasul propõe dar continuidade ao programa que vem sendo desenvolvido e visa capacitar todas às instancias integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (CERH/MS, Órgão Gestor/Executor e Comitês de Bacia) de forma a possibilitar a melhoria continua na execução de suas competências no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul e delinear as ações para o período de 2024 a 2027.

## JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) é o órgão da administração pública responsável pela gestão de recursos hídricos e sua autarquia vinculada Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Imasul tem por competência formular, coordenar, orientar e supervisionar a execução das políticas e das diretrizes governamentais fixadas para os recursos hídricos, entre outras. O Imasul tem como missão “Proteger o meio ambiente propondo e executando políticas e ações ambientais com a participação da sociedade, assegurando o desenvolvimento sustentável do estado de Mato Grosso do Sul”.

Neste contexto, o Imasul empenhado na melhoria continua na execução de suas competências e fundamentado na importância da atuação frente ao desafio de desenvolver estudos, assistir tecnicamente aos organismos colegiados e assim promover a gestão participativa e integrada com as demais políticas aprovou o Plano de Capacitação para Gestão de Recursos Hídricos 2023/2027 por meio da Resolução CERH nº 86 de 08 de Dezembro de 2023, com objetivo de proporcionar formação qualificada aos servidores, gestores públicos estaduais e municipais, representantes da sociedade civil e de usuários de recursos hídricos, de modo a promover uma aprendizagem para assegurar o desenvolvimento econômico do estado com disponibilidade de água, em quantidade e qualidade, para os atuais e futuros usos e usuários. O Plano de Capacitação é uma das metas federativas do PROGESTÃO III.

O primeiro Plano de Capacitação iniciou-se em 2019 com o objetivo de “promover o planejamento das ações de capacitação em gestão de recursos hídricos por meio de atividades programadas anualmente de forma a contribuir para o aperfeiçoamento da atuação dos gestores estaduais e municipais e ampliar o envolvimento social nas instancias participativas visando o fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos”.

Desde então muitos eventos e cursos nas modalidades, presencial, semipresencial e à distância (EAD), disponibilizados pela Agência Nacional de Água e Saneamento Básico, IMASUL, parceiros e outras instituições foram realizados e oferecido aos entes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

O Imasul por meio da Gerência de Recursos Hídricos vem capacitando os entes do Sistema de forma gradual, oferecendo palestras, webinars, seminários e outros eventos sempre debatendo temas atuais na área de recursos hídricos. Durante a Pandemia da COVID-19 (2020 e 2021) foram intensificados os eventos de capacitação na modalidade à distância, trazendo novas formas de participação e transmissão de forma remota, com isso o Imasul se atualizou e buscou as ferramentas adequadas, criando inclusive um canal para transmissão ao vivo pelo YouTube (<https://youtube.com/c/meioambientems>) permitindo a continuidade das atividades e mantendo a participação do público interno e externo nos eventos.

Desde sua aprovação em 2018 até julho de 2023 foram realizadas um total de 284 atividades de capacitação totalizando 3.199 participações nos eventos promovidos pelo órgão ambiental e por parceiros, nas modalidades EAD, presencial e semipresencial, todos os anos os eventos de capacitação em recursos hídricos oferecidos pelo estado ou por parceiros para o público interno do Imasul (servidores) e para o público externo (membros de comitês, conselhos e outros) são cadastrados e elaborado relatórios anuais para comprovação junto a Agência Nacional de Água e Saneamento Básico em atendimento a meta federativa.

Durante a realização do Progestão 2 a equipe de recursos hídricos do Imasul buscou se capacitar contando com o apoio constante da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA. Incentivados pelo apoio, os conhecimentos recebidos foram e continuam sendo repassados de acordo com a demanda. A equipe de recursos hídricos é composta por servidores efetivos e analistas de recursos hídricos contratados temporariamente com recursos do Progestão.

Desde a aprovação do Plano de Capacitação de Recursos Hídricos em 2018 a equipe participa de capacitações oferecidas por outras instituições, mas também promove capacitação para membros dos colegiados, gestores

municipais em temas afetos à gestão de recursos hídricos de modo planejado e contínuo relacionados com os temas e macrotemas do DesenvolveRH.

O Plano de Capacitação em Recursos Hídricos a ser implementado nesse novo ciclo do Progestão 3 permite a continuidade da capacitação dos entes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos visando a atualização, o aprimoramento e a organização necessária, principalmente com a garantia da disponibilização de recursos financeiros para realização das ações de capacitação tão essenciais a um bom desempenho de todos os entes que compõem o sistema.

#### OBJETIVO

- Promover o planejamento das ações de capacitação em gestão de recursos hídricos por meio de atividades programadas anualmente de forma a contribuir para o aperfeiçoamento da atuação dos gestores estaduais e municipais e ampliar o envolvimento social nas instâncias participativas visando o fortalecimento do SINGREG.
- Implantar o Plano de Capacitação para o fortalecimento da Gestão dos Recursos Hídricos no Estado, atendendo a demanda da 3ª fase do Progestão em Mato Grosso do Sul.

#### Objetivos específicos:

- Promover o desenvolvimento do conhecimento, habilidades e atitudes dos representantes de setores da sociedade e de usuários de recursos hídricos incentivando a gestão efetiva e participativa.
- Promover o desenvolvimento do conhecimento, habilidades e atitudes dos agentes públicos estaduais voltadas ao exercício de suas competências referentes à gestão dos recursos hídricos.
- Propiciar o repasse por servidores públicos dos conhecimentos, habilidades e atitudes para os representantes de todos os setores que compõem os organismos colegiados estaduais.
- Promover a capacitação para a conservação e o uso racional dos recursos hídricos de todos os setores de usuários dos recursos hídricos.
- Promover a valorização e o desenvolvimento de competências de gestores envolvidos no Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEGRH;
- Fortalecer a equipe técnica da GRH/IMASUL, membros dos Comitês e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, munindo-os de conhecimentos, técnicas e práticas que possam contribuir para a eficiência e eficácia das ações do SEGRH;

#### PÚBLICO ALVO

**Externo:** Instância Colegiada: CERH/MS e CBH's, membros conselheiros e integrantes de Câmaras Técnicas e de Grupos de Trabalho; Usuários de Recursos Hídricos. Atualmente, o estado possui em funcionamento o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e 03 (três) comitês estaduais e ainda participa do Comitê Federal CBH Paranaíba. Os comitês somam 172 (cento e setenta e dois) membros e o conselho 65 (sessenta e cinco) membros entre titulares e suplentes.

**Interno:** Instância Executiva: Técnicos de nível superior e médio. Servidores públicos do órgão gestor de recursos hídricos. A Gerência de Recursos Hídricos do Imasul possui 07 servidores efetivos da carreira de fiscalização ambiental, 19 analistas de recursos hídricos e 02 administrativos, esses 21 servidores foram contratados por meio de edital com contrato temporário. A equipe por ser em sua maioria contrato temporário corre o risco de ter maior rotatividade e com isso, o órgão vai sempre substituindo e fornecendo capacitação conforme a necessidade, além do aprimoramento técnico dos servidores efetivos.

#### TIPOS DE CAPACITAÇÃO:

**Cursos:** Treinamentos teóricos ofertados pelo órgão gestor (ministrados pelos próprios servidores e convidados); ou por outras instituições para os servidores do órgão gestor e demais integrantes do SINGREG. (Carga horária de no mínimo 2 horas e no máximo 40 horas).

**Oficinas de trabalho:** Serão oferecidas pelo órgão gestor (ministrados pelos próprios servidores e convidados) para temas de interesses específicos dos integrantes do SINGREG, com objetivo de estimular a participação ativa e aplicação em casos práticos.

**Palestras:** Serão realizadas constantemente pelo órgão gestor ou convidados em reuniões das instâncias colegiadas e respectivas câmaras técnicas e também em eventos realizados por outras instituições conforme a demanda.

**Eventos:** Seminários, Webinars, Roda de Conversa, realizados pelo órgão gestor ou instâncias colegiadas, para troca de experiências e aprimoramento técnico, além de eventos promovidos por outras instituições com participação dos técnicos de recursos hídricos.

**Visitas técnicas:** Serão realizadas visitas técnicas dos técnicos de recursos hídricos e/ou membros das instâncias colegiadas para conhecer ações desenvolvidas e em desenvolvimento por órgãos gestores e colegiados de outros estados.

#### MODALIDADE DE CAPACITAÇÃO:

**Presencial no MS** – capacitações específicas ofertadas dentro do estado de Mato Grosso do Sul, objetivando a participação de um número maior de interessados, que poderão ser realizados por meio de contratação de consultoria ou ministrados pelos gestores públicos do próprio órgão chamados de “instrutores internos” com turmas e temas específicos. Poderão ser pagos ou gratuitos de acordo com a oferta.

**Presencial em outros estados** – participação de analistas de recursos hídricos contratados, analistas e fiscais ambientais em cursos fora do estado que seja de interesse do Sistema para melhoria da gestão de recursos hídricos e atendimento as metas federativas. Estes normalmente deverão ter gastos com passagens, estadias e inscrições.

**Educação à Distância** – cursos ofertados *online*, pela ANA ou por outras instituições reconhecidas em suas áreas de atuação. Cursos estes que poderão ser pagos ou gratuitos. Eventos como webinars, seminários e palestras ofertados pelo órgão gestor de recursos hídricos ou pelos comitês de bacia hidrográfica com palestrantes convidados de outros estados e instituições e palestrantes do próprio órgão gestor, eventos gratuitos.

Serão considerados outras formas de participação, como:

- Cursos Semipresenciais;
- Visitas Técnicas;
- Cursos de Pós-graduação;
- Participação em eventos externos: congressos, seminários, oficinas, palestras e outros pertinentes à área.

#### METODOLOGIA

A partir do modelo de Gestão por Competências do Projeto DesenvolveRH realizado pela ANA e também no modelo de Gestão por Competência realizado pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul- PGDI foram consideradas:

1. As competências dos integrantes do SINGREG (CERH/MS, CBH's e SEMADESC) estabelecidas na Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei nº 2.406/2002) e na estrutura organizacional do órgão gestor/executor: SEMADESC e IMASUL (Lei nº 4.982/2017 e Regimento Interno: Portaria IMASUL/SAD nº 01/2014 e nº 02/2014 – Regimento Interno);
2. As competências necessárias para o cumprimento das metas federativas e das metas de gestão de águas no âmbito do sistema estadual para o PROGESTÃO 3.

## ESTRUTURA PARA CONSTRUÇÃO DO PLANO DE CAPACITAÇÃO

### Levantamento de Necessidades de Treinamento

Com base nas informações recebidas nas Oficinas de DesenvolveRH realizadas pela ANA, foram elaborados formulário *google* solicitando a todos envolvidos, que preenchessem quanto as necessidades de capacitação para a melhoria e eficácia dos trabalhos executados pelas respectivas áreas. Nos formulários foram sugeridos todos os temas do DesenvolveRH e com possibilidade de solicitar novos temas e foram enviados para os entes do Sistema, aos comitês e Conselho Estadual de Recursos Hídricos CERH/MS, via grupo do WhatsApp e-mails com a solicitação de devolução em prazo determinado.

Os formulários foram devolvidos dentro do prazo estabelecido com as respostas de 26 entes do Sistema. O formulário gerou um painel apontando os temas mais escolhidos, tipos de capacitação (cursos, eventos, visitas técnicas) modalidade de capacitação (presencial, semipresencial, EaD) e o anos para a execução dessas capacitações. As atividades de capacitação solicitadas fazem parte da Capacitação em Recursos Hídricos, solicitados na

Meta Federativa do Progestão 3. Dentre os temas solicitados destacamos:

1. Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos;
2. Fiscalização de Uso dos Recursos Hídricos;
3. Regulação do Uso dos Recursos Hídricos;
4. Pagamento por Serviços Ambientais;
5. Monitoramento Hidrológico e Eventos Críticos;
6. Qualidade da Água;
7. Instituição e funcionamento do CBH
8. Planejamento e enquadramento de recursos hídricos (PDCA);
9. Educação e Capacitação
10. Mediação e arbitragem de conflitos
11. Gestão da informação em Recursos Hídricos,
12. Gestão administrativa e financeira
13. Comunicação e participação social.

Foram sugeridos ainda outros 07 temas além dos propostos pelo DesenvolveRH:

Outorga pelo uso de recursos hídricos;

Gestão de Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos; Monitoramento de outorga de uso de recursos hídricos; CNARH E REGLA;

Dimensionamento das redes de Drenagem urbana para diminuir impactos nos corpos receptores;

Monitoramento de Qualidade da Água; Tratamento de Efluentes.

O presente Plano será apresentado na 53ª reunião ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a ser realizada no dia 08 de dezembro de 2023 para apreciação e anuência do mesmo.

### **Áreas de atuação do Plano de Capacitação:**

Para permitir uma melhor eficiência e integração nos trabalhos a serem desenvolvidos e objetivando o alcance das metas pré-estabelecidas, serão fornecidas diversas formas de capacitação para as áreas de atuação que permeiam o Sistema como um todo, que são apresentadas a seguir:

### **Promoção das Capacitações:**

Os Eventos serão monitorados e acompanhados pelo Núcleo de Capacitação em Recursos Hídricos da Gerência de Recursos Hídricos. No caso dos eventos organizados internamente pelo Núcleo de Capacitação em Recursos Hídricos, os repasses dos conhecimentos, serão ministrados por servidores do próprio órgão ou por palestrantes convidados.

Os instrutores internos serão os servidores da Instituição, que detêm os conhecimentos específicos e habilidades necessárias para atuarem como agentes multiplicadores e facilitadores do conhecimento e que se colocam à disposição para tal atividade.

Os eventos poderão ser realizados de forma presencial e online serão gratuitos os *online* terão transmissão ao vivo pelo canal do Imasul no *YouTube* e ficará gravado para participação de novos interessados pelos temas e assuntos debatidos, gerando sempre dados de acesso e visualização o que poderá ser computado em relatório posterior. Para a comprovação da participação será sempre disponibilizada uma lista de presença por meio do formulário *google*, essa lista ao ser preenchida gera automaticamente o certificado ao participante.

### **Ações a serem desenvolvidas:**

- Capacitação: cursos presenciais e à distância, treinamentos em serviço, grupos formais de estudos, seminários, congressos, que contribuam para o aperfeiçoamento e atualização profissional e o desenvolvimento pessoal do servidor, que se adequem às necessidades institucionais do órgão e das entidades que compõem o SINGREG;
- Cursos de longa duração: evento com a carga horária superior a 40 (quarenta) horas;

- Cursos de curta duração: evento com a carga horária inferior a 40 (quarenta);
- Cursos em turmas fechadas: eventos voltados para a Instituição, organizados em parceria com instituições parceiras.

Os cursos na modalidade à distância oferecidos pela ANA e por outros órgãos voltados para recursos hídricos serão divulgados e os atores envolvidos no processo de capacitação incentivados a participarem dos eventos desde que seja do interesse da instituição.

A responsabilidade direta pelo planejamento, implantação/implementação, acompanhamento e avaliação dos eventos de capacitação é dos Núcleo de Capacitação em Recursos Hídricos com o apoio das demais áreas que compõem a Instituição.

### **Avaliação e Acompanhamento Pós-Capacitação**

A avaliação deverá ser realizada com foco nos servidores da Gerência de Recursos Hídricos e considerar dois aspectos fundamentais: o técnico e o comportamental, envolvendo a análise do contexto, o impacto no ambiente do trabalho e as novas habilidades adquiridas. As capacitações realizadas serão acompanhadas posteriormente durante o desempenho das atividades do servidor e junto à chefia imediata por meio da Gestão por Competência e PDGI – Plano de Gestão de Desempenho Individual, os quais irão permitir ajustes e/ou reformulações, caso necessário, ao processo de melhoria e incentivo à aprendizagem de forma permanente.

### **ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE EXECUÇÃO DO PLANO**

A equipe de capacitação a ser designada será responsável pelo acompanhamento e execução do Plano de Capacitação e pela elaboração de relatório para avaliação contendo:

- I. Quadro de capacitações programadas;
- II. Quadro de capacitações realizadas;
- III. Avaliação de resultados de capacitação;
- IV. Inserção dos dados no SaberRH

### **Estratégias de avaliação**

Avaliação de Processo – Fundamenta-se na percepção e motivação dos participantes ao final de cada evento; Avaliação de Aprendizagem – Observam-se os conhecimentos adquiridos foram empregados no cotidiano das atividades, bem como as habilidades e atitudes internalizadas e/ou melhoradas; Avaliação de Resultados – Verifica a aplicação dos conteúdos recebidos refletiu impactos positivos e que mudanças foram impactantes no desenvolvimento dos trabalhos e no relacionamento com a equipe.

### **Comprovação de Participação:**

Aos cursos e eventos promovidos pelo órgão gestor de recursos hídricos ou pelos Comitês de Bacia hidrográfica, serão emitido Certificados ao final da capacitação. Os eventos externos de capacitação promovidos por outras instituições que emitirem certificados de participação os mesmos serão enviados ao Núcleo de Capacitação da Gerência de Recursos Hídricos para elaboração de relatórios anuais e registro em planilha para atendimento da meta 1.2 do Progestão 3.

### **Recursos Financeiros**

No que diz respeito aos recursos financeiros, a maior parte das capacitações serão executadas por meio de parcerias com Universidades Federais, Estaduais, Escola de Governo do Estado (ESCOLAGOV) e outras instituições inclusive de fora do Estado ou que demandem custos, estas serão custeadas com recursos do PROGESTÃO. A cada ano será revisto o planejamento de execução e custo para as referidas atividades.

Os valores previstos para a execução desse Plano são na ordem de **R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)** para o período de 2024/2027, o detalhamento do mesmo encontra-se no Anexo I.

A terceira fase do PROGESTÃO assinada em setembro de 2023, inicia-se com aprovação do Plano de Capacitação para a Gestão de Recursos Hídricos e as capacitações de fato serão realizadas a partir de 2024, visto que há uma grande demanda de procedimentos administrativos necessários para a realização das mesmas.

Os recursos financeiros serão oriundos do PROGESTÃO 3 e o quadro síntesecom os temas a serem trabalhados durante o período para qualificar e aprimorar os conhecimentos técnicos para a gestão de recursos hídricos segue em anexo.

MACROTEMAS	TEMAS	PÚBLICO									TOTAL PERÍODO
			2024	2025	2026	2027	2024	2025	2026	2027	
SINGREG E Instrumentos da PNRH	Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	IMASUL/ CERH/CBHS	X	X	X	X	2.000,00	2.000,00	8.000,00	8.000,00	20.000,00
	Instituição e funcionamento do CBH	CBHS	X	X	X	X	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Planejamento e enquadramento de recurso	IMASUL/ CBHS		X		X		5.000,00		5.000,00	10.000,00
	Sistema Estadual de Recursos Hídricos	SOCIEDADE GERAL	X	X	X	X	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	SOCIEDADE GERAL	X	X	X	X	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Gestão de Recursos Hídricos	SOCIEDADE GERAL	X		X		20.000,00		20.000,00		40.000,00
	Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos	IMASUL	X		X		5.000,00		5.000,00		10.000,00
	Outorga do Uso dos Recursos Hídricos	SOCIEDADE GERAL	X	X	X	X	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	CNARH E REGLA	IMASUL	X				5.000,00				5.000,00
Marco Legal e Regulação	Legislação de Recursos Hídricos	SOCIEDADE GERAL	X		X		0,00		0,00		0,00
	Outorga de direito de uso como instrumento de gestão e conhecimento básico de hidrologia	IMASUL		X					5.000,00		5.000,00
Programas e Projetos	Pagamento por serviços ambientais	CERH/CBHS E IMASUL	X	X			0,00	0,00			0,00
	Drenagem urbana	IMASUL	X				0,00				0,00



Hidrologia e Qualidade da Água	Monitoramento Hidrológico e Eventos Críticos	IMASUL	X		X		5.000,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00	30.000,00
	Tratamento de Efluentes	IMASUL E USUÁRIOS		X				0,00			0,00
	Hidrologia e modelagem hidrológicas (cheia)	IMASUL	X		X		10.000,00		10.000,00		20.000,00
	Hidrometria	IMASUL		X		X		5.000,00		5.000,00	10.000,00
	Monitoramento de outorga de uso de recursos	IMASUL	X		X		5.000,00		5.000,00		10.000,00
	Monitoramento de Qualidade da Água	IMASUL	X			X	5.000,00			5.000,00	10.000,00
Educação e Capacitação	Gestão do conhecimento	IMASUL/ CBHS		X		X		30.000,00		30.000,00	60.000,00
	Educação Ambiental e Participação Social	IMASUL/ CBHS		X				0,00			0,00
	Desenvolvimento de Pessoas baseado em	IMASUL		X		X			0,00		0,00
Governança, Comunicação e Participação	Mediação e arbitragem de conflitos	IMASUL/ CBHS	X		X		0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	4.000,00
	Metodologias de participação social	IMASUL/ CBHS		X				0,00			0,00
	Comunicação em Recursos Hídricos	IMASUL/ CBHS	X		X		0,00		0,00		0,00
Gestão da Informação em Recursos Hídrico	Ferramentas computacionais aplicadas aos instrumentos de gestão de recursos hídricos	IMASUL	X				5.000,00				5.000,00
	Sistema de Informações de Dados Hidrológicos	IMASUL		X				5.000,00			5.000,00
	Organização de Dados e Informações Geográficas	IMASUL		X				5.000,00			5.000,00
	Sistema de Informações Geográficas	IMASUL			X				5.000,00		5.000,00
Conhecimento Instrumental	Elaboração e gerenciamento de projetos	IMASUL		X				0,00			0,00
	Ferramentas de comunicação	IMASUL	X		X		0,00		0,00		0,00
Administração e finanças	Gestão e Fiscalização de Contratos Admini	IMASUL	X		X		0,00		0,00		0,00
	Gestão de convênios na administração púb	IMASUL	X	X			0,00	0,00			0,00
	Gestão Financeira e Orçamentária	IMASUL	X	X	X	X	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Segurança de Barragens	Práticas em Segurança de Barragens	IMASUL/USUÁRIOS	X		X		10.000,00		10.000,00		20.000,00
	Fiscalização em Segurança de Barragens	IMASUL		X		X		5.000,00		5.000,00	10.000,00
	Modelagem e Ruptura de Barragens	IMASUL	X		X		5.000,00		5.000,00		10.000,00
Conservação e Uso Racional e sustentável	Gestão de Recursos Hídricos e Resíduos S	IMASUL/CBHS	X				2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	Sustentabilidade e Recursos Hídricos	IMASUL/CERH/CBHS		X			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	Planejamento, manejo e conservação de B	CBHS/CERH		X			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>86.000,00</b>	<b>78.000,00</b>	<b>87.000,00</b>	<b>79.000,00</b>	<b>330.000,00</b>

## CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

### Secretaria de Estado de Administração

EDITAL n. 58/2023 - SAD/SEJUSP/CBMS/QOE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMS/QOE/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMS/QOE, de 11 de maio de 2018 e o Edital n. 57/2023 - SAD/SEJUSP/CBMS/QOE, de 01 de dezembro de 2023, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da Fase IV: Exame de Capacidade Física, conforme relação constante no Anexo Único a este Edital, observando-se:

- Os candidatos poderão consultar o motivo de sua inaptidão e solicitar o acesso às filmagens da respectiva prova, fazendo requerimento via e-mail, através do endereço [cosip@sad.ms.gov.br](mailto:cosip@sad.ms.gov.br), no período compreendido entre às 08h do dia 14 de dezembro às 23h do dia 14 de dezembro de 2023.
- O candidato poderá interpor recurso administrativo, no período compreendido entre às 08h do dia 14 de dezembro às 23h do dia 15 de dezembro de 2023, através do endereço de e-mail [cosip@sad.ms.gov.br](mailto:cosip@sad.ms.gov.br).
- Os requerimentos de acesso às imagens e os recursos administrativos interpostos em inobservância dos prazos e procedimentos especificados neste Edital, ou que não forem instruídos com os elementos mínimos necessários à sua análise, não serão conhecidos.
- O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
de Mato Grosso do Sul

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 58/2023 - SAD/SEJUSP/CBMS/QOE  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS DO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMS/QOE/2018